



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.742 =  
DISPÕE SOBRE LOCAL DE PONTO DE TÁXI.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

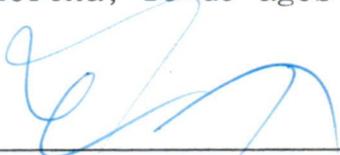
DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica criado no ítem "**BAIRROS**", constante do artigo 1º, do Decreto nº 2.454, de 10 de junho de 1987, o Ponto de Táxi, conforme segue:

"i) Vila Geny - em frente à Panificadora "Irmãos Soares", na Avenida Angelo Molinari, nº 190."

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=